



DECRETO Nº 04470/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 2.248, de 02 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, para o exercício de 2020, o crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.02.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339091 - Sentencas Judiciais	345	SAUDE	102	300.000,00
339091 - Sentencas Judiciais	345	SAUDE	202	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				600.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º inciso I, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.02.10.302.0013.0.018 - TRANSF. ORGANIZACOES SOCIAIS EM SAUDE				
335043 - Subvencoes Sociais	178	SAUDE	102	300.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				300.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				300.000,00
TOTAL DE RECURSOS				600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de fevereiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

-Prefeito Municipal-